

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2024

DECRETO 338/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 297.695,86 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		60.000,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
1168 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	236.695,86
Soma da Ação:		236.695,86
Soma da Unidade:		236.695,86
Total Geral:		297.695,86

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNT0 ALIMENTAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
33903000 - 17200000	Material de Consumo	40.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		60.000,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.695,86
Soma da Ação:		236.695,86
Soma da Unidade:		236.695,86
Total Geral:		297.695,86

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2024

DECRETO 338/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 6 de novembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA

PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>